

PLANO DE PREVENÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

AÇÕES E METAS – 2025

I. Eixo Educação

Ação 1: Diálogos Correcionais
Objetivo: Promover a integridade e disseminar a cultura da licitude, mediante participação em eventos, palestras e discussões técnicas sobre temas atuais em matéria correcional, em parceria com os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Responsável: NGDP, SASC, SRAP, SRPJ, NT, Auditorias e Controladorias.
Público-Alvo: Agentes e empregados públicos do Poder Executivo Estadual.
Meta: 1 por ano, sob demanda dos órgãos e entidades.

Ação 2: Capacitação em Regime Disciplinar
Objetivo: Orientar os agentes públicos acerca do Regime Disciplinar a que estão submetidos, com a finalidade de mitigar a ocorrência de ilícitos administrativos, promover a integridade e a cultura da licitude e aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos.
Responsável: SASC, SRAP, NT.
Público-Alvo: Agentes públicos do Poder Executivo Estadual.
Meta: 1 por ano, em tema específico.

Ação 3: Capacitação em Responsabilização de Pessoa Jurídica
Objetivo: Orientar e capacitar os agentes públicos sobre a responsabilização das pessoas jurídicas, ato lesivo e sua tipificação, para melhor detecção e tratamento das ocorrências no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como a condução do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), nos termos da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), normas específicas e decreto regulamentar.
Responsável: SRPJ
Público-Alvo: Agentes Públicos do Poder Executivo Estadual que atuam em contratações e parcerias ou estabelecem relações jurídicas entre o Poder Público e entes privados, especialmente aqueles que lidam com processos de contratação pública, como gestores e fiscais de contrato, pregoeiros, responsáveis pela elaboração de editais, termos de referência e celebração de parcerias, além de membros de comissões de processos administrativos punitivos ou de responsabilização de pessoas jurídicas.
Meta: 1 por ano, em tema específico.

Ação 4: Capacitação de Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista
Objetivo: Capacitar e orientar empregados e gestores públicos quanto ao Código de Conduta e Integridade, regras de estruturas, gestão de riscos e controle interno, conflito de interesses, atos de corrupção e fraude, Lei 12.846/2013 (LAC) e demais temas relacionados às atividades da empresa pública e da sociedade de economia mista, conforme art. 17, § 4º, da Lei nº 13.303/2016 (Lei Estatais).
Responsável: COGE, SUTI, AUGÉ, Unidades de Auditoria e Controle Interno.
Público-Alvo: Administradores, conselheiros, gestores e empregados públicos.
Meta: 1 por ano, em tema específico.

Ação 5: Capacitação sobre Processo Administrativo Eletrônico (PAD-e).
Objetivo: Capacitar os agentes públicos que exercem atividade correcional quanto a utilização do Sistema Eletrônico de Informação – SEI!MG na instrução dos procedimentos administrativos sancionadores no âmbito do Poder Executivo Estadual. Com advento da incorporação do e-PAD da CGU, a ação passa incorporar as capacitações e treinamentos voltados para a implantação e utilização do sistema no âmbito do órgão central, bem como a difusão para demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Responsável: SRAP, NGDP.
Público-Alvo: Agentes e empregados públicos do Poder Executivo Estadual que exercem atividade correcional.
Meta: 2 por ano, em temas específicos.

Ação 6: Semana de Controle Interno
Objetivo: Auxiliar na organização e participar dos painéis e discussões técnicas relacionados à atividade correcional da Semana do Controle Interno promovida pela Controladoria-Geral do Estado.
Responsável: NGDP, SASC, SRAP, SRPJ, NT
Público-Alvo: Agentes e empregados públicos, sociedade civil, comunidade acadêmica e demais interessados.
Meta: 1 por ano, em temas específicos.

Ação 7: VI Seminário Mineiro de Direito Administrativo Sancionador
Objetivo: Estimular a promoção do debate, informação, capacitação e aprimoramento dos mecanismos de responsabilização de agentes públicos e pessoas jurídicas em busca da construção de uma gestão pública eficiente, ética e transparente. O evento, realizado anualmente, em parceria com o Instituto Mineiro de Direito Administrativo, reúne especialistas e juristas para debater importantes temas sobre atividade correcional e o Direito Administrativo Sancionador, fortalecendo a agenda anticorrupção e a promoção da integridade pública no Poder Executivo estadual mineiro.

Responsável: COGE, IMDA, CGE.
Público-Alvo: Agentes e empregados públicos, sociedade civil, comunidade acadêmica e demais interessados.
Meta: 1 por ano, em temas específicos.

II. Eixo Controle

Ação 8: Coordena SASC
Objetivo: Planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades correcionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em cumprimento ao disposto no art. 35 do Decreto nº 47.774/2019, por meio de metodologia pré-definida.
Responsável: SASC
Público-Alvo: Coordenadores dos NUCAD's e Chefes das Controladorias Seccionais e Setoriais, Unidades de Auditoria e de Controle Interno.
Meta: 10 encontros por ano

Ação 9: Café com NUCAD
Objetivo: Promover troca de informações, experiências e boas práticas concernentes à atividade correcional com os Núcleos de Correição Administrativas, Controladorias Seccionais e Setoriais, Unidades de Auditoria e Controle Interno.
Responsável: SASC, SRAP, SRPJ, NGDP, NT.
Público-Alvo: Chefes, coordenadores e membros de equipe dos NUCAD's, Controladorias Seccionais e Setoriais, Unidades de Auditoria e de Controle Interno.
Meta: 2 encontros por ano

Ação 10: COGE Orienta
Objetivo: Promover a cultura da licitude por meio de um processo contínuo de conscientização dos agentes públicos estaduais, mediante a produção de material gráfico e audiovisual, entrevistas com especialistas, informes, documentários, consultas, orientações técnicas, dentre outras ações.
Responsável: SASC, SRAP, SRPJ, NGDP e NT.
Público-Alvo: Servidores públicos do Poder Executivo Estadual
Meta: 6 Informes COGE

III. Eixo Normatização

Ação 11: Atualização do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos (MAIA)
Objetivo: Manter a atualização constante e tempestiva do MAIA, em versão digital, enquanto guia didático, prático e objetivo para solucionar as dúvidas e controvérsias na aplicação do direito administrativo sancionador, bem como servir de referencial teórico para orientar os agentes públicos, advogados, academia e a sociedade de modo geral quanto a aplicação do regime disciplinar (Lei nº 869/1952 – Estatuto) e da responsabilização de pessoas jurídicas (Lei Federal nº 12.846/2013 – LAC), especialmente as regras procedimentais, no Estado de Minas Gerais, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Editorial (Res. CGE 11/2024).
Responsável: COGE, CE/MAIA
Público-Alvo: Agentes públicos, advogados, academia e sociedade civil
Meta: 2 reuniões ordinárias por ano

Ação 12: Propositura de atos normativos
Objetivo: Aprimorar a atividade correcional e uniformizar a interpretação de normas relacionadas à matéria correcional, visando a segurança jurídica, por meio de súmulas administrativas, decretos, resoluções, instruções normativas, dentre outros.
Responsável: NT
Público-Alvo: Agentes Públicos do Poder Executivo Estadual, especialmente os que exercem atividade correcional, e advogados que atuam com a matéria.
Meta: 1 por ano

Ação 13: Manifestação em Projetos de Lei e regulamentos de natureza correcional
Objetivo: Aprimorar a atividade correcional a partir da manifestação em normativos sobre matéria de natureza correcional, sob demanda do Poder Legislativo ou apresentação de proposta no âmbito do Poder Executivo Estadual.
Responsável: NT
Meta: Parecer emitido e minuta elaborada dentro do prazo legal.

Ação 14: Propositura de Código de Processo Administrativo Sancionador
Objetivo: Elaborar proposta para regulamentar a aplicação da responsabilização de agentes públicos no Estado de Minas Gerais, por meio de regramento próprio.
Responsável: NT
Meta: Minuta com proposta de normativo apresentada.

Ação 15: Atualizar a Cartilha sobre Perícia Médica
Objetivo: Otimizar a instrução processual, mormente no que tange à prova pericial, com a padronização de quesitos e diretrizes sobre perícia médica.
Responsável: SRAP, NT
Público-Alvo: Agentes públicos do Poder Executivo Estadual
Meta: Cartilha Atualizada

IV. Eixo Atuação em Rede

Ação 16: Participar do Programa de Fortalecimento de Corregedorias – PROCOR
Objetivo: Facilitar o intercâmbio de informações e experiências entre diversas corregedorias do país e capacitar servidores públicos do Poder Executivo Estadual em temas afetos à correição por meio da Rede de Corregedorias.
Responsável: COGE
Meta: Reuniões ordinárias, extraordinárias e demais ações promovidas, durante o ano.

Ação 17: Coordenar as ações do Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual – CONREGE
Objetivo: Atuar na formulação das diretrizes e estratégias para estabelecer políticas de integração das unidades de correição administrativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, participando da elaboração e execução do plano anual de trabalho.
Responsável: COGE, CGE, CONREGE
Meta: 4 reuniões ordinárias por ano.

Ação 18: Participar da Câmara Técnica – Lei Anticorrupção e seus reflexos no PAR – no âmbito do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI
Objetivo: Elaborar estudos e intensificar o intercâmbio técnico com outros órgãos de controle interno acerca da aplicação da Lei Anticorrupção e seus reflexos no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) de pessoas jurídicas previsto na Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.
Responsável: COGE, SRPJ
Meta: Reuniões técnicas ordinárias, extraordinárias e demais ações promovidas.

Ação 19: Participar da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada.
Objetivo: Integrar o sistema regente das relações público-privada previsto na Lei Anticorrupção (Integridade, Leniência e Responsabilização), para discutir e harmonizar sua aplicação, disseminar conhecimentos, boas práticas e estratégias integradas de promoção da integridade no ambiente privado entre os entes federados nos três níveis da federação, sob a coordenação da Secretaria de Integridade Privada da CGU.
Responsável: COGE, SRPJ
Meta: Reuniões técnicas ordinárias, extraordinárias e demais ações promovidas.

Ação 20: Participar das ações e mecanismos de prevenção e combate à corrupção, promoção da integridade e promoção das ações de controle interno
Objetivo: Facilitar o intercâmbio de informações e experiências da atividade correcional em diversos mecanismos de prevenção e combate à corrupção, promoção da integridade e das ações de controle interno, como a Ação Integrada da Rede de Combate à Corrupção de Minas Gerais (Arcco-MG), Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Redes de Controle da Gestão Pública do Brasil, Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), Conselho Estadual de Controle Interno (ConEci), dentro outras.
Responsável: COGE
Meta: Ações correcionais realizadas.